

**PORTARIA Nº 448, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**Considerando** o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no **Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I**;

**Considerando** ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação

**CARGO:- Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
274	Mirian dos Santos Silva Veloso	mg-6.421.125	06/05/2019	05/05/2020
276	Andreia Andrade Dalan	30.837.779-5	06/05/2019	05/05/2020
278	Andrea Cristina Miorin	25.722.414-2	06/05/2019	05/05/2020
281	Eunice de Castro Costa	33.175.122-7	06/05/2019	05/05/2020
282	Sandra Maria de Sena Andrade	38.670.963-4	06/05/2019	05/05/2020
284	Marcia Maria Lima Mantovani	34.338.741-4	06/05/2019	05/05/2020
285	Maria do Rosário dos Santos	28.931.952-3	06/05/2019	05/05/2020
287	Arlene Rodrigues de Souza Santos	36.367.871-2	06/05/2019	05/05/2020
289	Cristiane Regina da Silva Thobias	41.902.654-x	06/05/2019	05/05/2020

**Parágrafo Único:** - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

**PORTARIA Nº 448/2019**  
**FLS.02**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de maio de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**